Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2267/05
PLL Nº 106/05

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 129 /09 – CEFOR
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 A 05

Institui o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vou à Escola -, no Município de Porto Alegre, para alunos do Ensino Fundamental e Médio matriculados nas escolas municipais e estaduais e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria das vereadoras Manuela D'Ávila e Sofia Cavedon, as Emendas de nºs 01 a 03, de autoria do vereador Carlos Todeschini, e as Emendas nºs 04 e 05, de autoria dos vereadores Engenheiro Comassetto e Sofia Cavedon.

A instituição do Programa de Transporte Municipal Escolar Gratuito tem como objetivo garantir aos alunos matriculados o acesso às escolas municipais e estaduais de ensino fundamental e médio.

A matéria indiscutivelmente é meritória, porém contém vício de iniciativa ao interferir na forma de administrar do Executivo. Em que pesem as emendas apresentadas, no nosso entendimento, elas não retiram o vício inicial.

Estando o Projeto prejudicado, as emendas tornam-se efêmeras, pois a essência da matéria não é alterada. "Os acessórios acompanham o principal".

Isso posto, somos pela **rejeição** do Projeto e das Emendas nºs 01 a 05.

Sala Domingos Spolidoro, 15 de outubro de 2009.

Vereador Elias Vidal,
Relator.

PARECER Nº 129 /09 – CEFOR
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 A 05

Aprovado pela Comissão em 20-10-09

Vereador Airto Ferronato – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro CONTRA

JS/LAB/DMM